

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO		
Proc. Nº.	167 - PE 065114	
Em	10 de	06 de 2014

PROJETO DE LEI N.º 65, DE 09 DE JUNHO DE 2014.

Inclui ação na LDO 2014 e autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 31.680,00.

Art. 1º Inclui na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2014, no Programa 0178 Melhorias dos Acessos ao Município, na Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Turismo – SMIC, a ação:

I – projeto: 1418

ação: Colocação de Defensas Metálicas Pórtico RS 240

valor 2014: R\$ 31.680,00 (trinta e um mil seiscentos e oitenta reais)

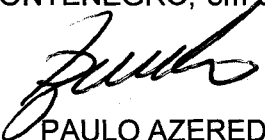
Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 31.680,00 (trinta e um mil seiscentos e oitenta reais), com a seguinte classificação orçamentária:

04	Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Turismo	
01	SMIC - Administração	
23	Comércio e Serviços	
695	Turismo	
0178	Melhorias dos Acessos ao Município	
1418	Colocação de Defensas Metálicas Pórtico RS 240	
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	R\$ 31.680,00

Art. 3º Para cobertura do crédito especial, autorizado pelo art. 2º, servirá de recurso a redução das dotações orçamentárias nºs 04.01.12.364.0146.1404.3.3.90.33.00.00.00.00-138 e 04.01.22.661.0174.1403.3.3.60.41.00.00.00.00-142.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 09 de junho de 2014.


PAULO AZEREDO
Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO	
Discutido e votado em: _____	
Resultado da Votação: Votos a favor _____	
Abstenções _____	
Presidente _____	Votos contra _____